



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao prazer de cumprimentar Vossa(s) Excelência(s), venho por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei que **dispõe sobre denominação do Centro de Convivência de Lavras Da Mangabeira/CE.**

Proponho que seja dada a nomenclatura de “**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA JOSÉ UBIRAJARA ALENCAR DE SOUSA**” em homenagem póstuma a este cidadão que dedicou sua vida e seu trabalho a sua esposa e seus 10 (dez) filhos, ensinando-os os verdadeiros valores de vida e de moral. Foi funcionário dos Correios e um amante dos esportes, tendo desenvolvido trabalhos sociais voltados para o desporto em uma época sem qualquer incentivo, apenas por amor.

Também proponho que seja denominado de **IVONE RIBEIRO DE OLIVEIRA** o pavilhão interno localizado no supracitado Centro de Convivência em homenagem póstuma a esta cidadã forte e batalhadora que criou seus filhos entre costuras e os guiou para o caminho do bem e do trabalho, sendo, portanto, a matriarca de uma família formada por homens e mulheres dignos e honestos da nossa sociedade.

Assim sendo, encaminho para apreciação com **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** o presente projeto de lei, nos termos do regimento.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2023.



RONALDO PEDROSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

Exmo. Senhor
JARES BEZERRA DE MACÊDO
Presidente do Poder Legislativo Municipal





GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE
CONVIVÊNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.**

RONALDO PEDROSA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado “**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA JOSÉ UBIRAJARA ALENCAR DE SOUSA**”, o Centro de Convivência destinado aos idosos deste Município, localizado na Rua Enoque Aquino de Almeida, nº S/N, Vila Bancária, Lavras da Mangabeira/CE.

Parágrafo Único. Recebe a denominação de “**IVONE RIBEIRO DE OLIVEIRA**” o pavilhão interno localizado no Centro de Convivência referido no art. 1º desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, AOS
NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**RONALDO PEDROSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**